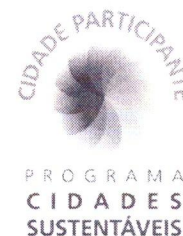


Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.574, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Reenquadra o servidor Amarildo Borges da Silva, e dá outras providências.”

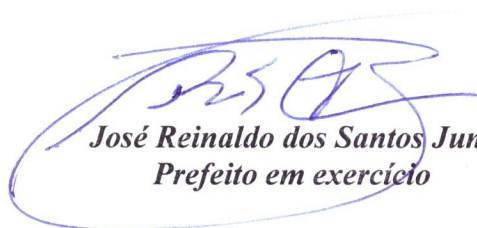
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrado, o servidor Amarildo Borges da Silva, a partir de 01/01/2021, no cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo I – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10208 de 07 de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 31 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Junior
Prefeito em exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos